

Palácio Iguaçu – Curitiba, data da assinatura digital
OF CEE/CC 1098/24

e-Protocolo n.º 20.545.552-3

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, e em atenção ao Ofício n.º 253/2023-DL, encaminho as respostas apresentadas pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, por meio do Ofício n.º 0253/2024-GS/SESP e anexo (fls. 9 e 8) e pela Secretaria de Estado da Educação, mediante o Ofício n.º 2.809/2024-GS/SEED e anexo (fls. 14, 12 e 10).

Atenciosamente,

MAIQUEL ZIMANN
Diretor-Geral*

Anexo

Excelentíssimo Senhor
Vereador EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
PATO BRANCO – PR

CEE/EGM/DF

* Delegação de competência – Resolução n.º 443/2023 – Casa Civil

Documento: **ofcc1098_REV.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maiquel Guilherme Zimann (XXX.365.389-XX)** em 24/05/2024 09:03 Local: CC/DG.

Inserido ao protocolo **20.545.552-3** por: **Barbara Oliveira Trindade** em: 23/05/2024 16:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6ff66482274f223c747fdc3649b1baf8.

Ofício nº 0253/2024-GS/SESP

Curitiba, na data da assinatura digital.

Assunto: 20.545.552-3 – Solicitação do Botão de Pânico nas Escolas Municipais

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, encaminhamos à apreciação de V. Ex.^a o eProtocolo em epígrafe, em atenção ao Ofício nº 253/2023, da Câmara Municipal de Pato Branco que encaminha Requerimento nº 887/2023, daquela Casa de Lei, o qual solicita a instalação de dispositivo eletrônico de segurança do tipo botão de pânico nas escolas da rede municipal de ensino.

2. Restrito ao exposto, esta Secretaria de Estado encontra-se à disposição.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

Ao Exmo. Sr.
Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação
Avenida Água Verde nº 2.140 – Água Verde
CEP 80.240-900 - Curitiba – PR.

/TF

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Protocolo: 20.545.552-3
Assunto: Solicitação
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Data: 08/02/2024 16:16

DESPACHO

Trata-se do Ofício no 253/2023, proveniente da Câmara Municipal de Pato Branco, referente ao Requerimento no 887/2023, daquela Casa de Lei, sobre o Projeto de Lei no 37/2023, que dispõe sobre a instalação de dispositivo eletrônico de segurança do tipo botão de pânico nas escolas da rede municipal de ensino.

2. Informo que fora criado o comitê Intersetorial de Prevenção, Monitoramento e Segurança em Escolas do Paraná, instituído pelo Decreto Estadual 1398, que tem entre suas atribuições consta o desenvolvimento de mecanismos de combate à violência e a elaboração de estudos em conjunto com as forças de segurança pública.

3. Informo que dentre as medidas adotadas houve a criação do Botão "Segurança Escolar" atualmente por esta secretaria, qual trata-se de funcionalidade disponível dentro do aplicativo 190 PR, da Polícia Militar do Paraná - PMPR, o qual ao ser acionado gera uma ocorrência diretamente na central de atendimento de emergência da PMPR e imediatamente é realizado o envio para atendimento pelas equipes policiais, baseado na localização do solicitante.

4. Informo também que esta funcionalidade foi desenvolvida e integrada ao sistema de Registro de Classe Online (RCO) da rede pública estadual, sistema utilizado pelos docentes para controle de frequência e notas dos estudantes, além dos planos de aula.

5. Informo que após a integração fora habilitado aos professores da rede estadual o acionamento do Botão "Segurança Escolar" através do RCO. Como o RCO é de gestão da SEED, o uso do RCO por parte das escolas municipais tem sido gerenciado e concedido pela própria SEED.

6. Por fim, retorno o presente ao GS/SESP para ciência e demais gestões.

Assinado Eletronicamente

Cap. QOPM Aroldo Nicácio da Silva,

Chefe da Assessoria de Tecn. da Informação e Comunicações - ATIC/SESP.

Ofício n.º 2.809/2024 – GS/SEED

Curitiba, *datado eletronicamente*.

Protocolo n.º 20.545.552-3

Assunto: Solicitação de instalação de dispositivo eletrônico “botão de pânico” nas escolas da rede municipal de ensino.

Senhor Secretário

Mediante o Ofício n.º 253/2024, à mov. 9, essa Secretaria encaminha o Ofício n.º 253/2023, à mov. 3, acompanhado do Requerimento n.º 887/2023, à mov. 4, emitidos pela Câmara Municipal de Pato Branco, que trata de pedido de informações técnicas sobre a instalação de dispositivo de segurança “botão de pânico” nas escolas da rede municipal de ensino.

Para subsidiar resposta àquela Casa de Leis, informamos que foi implantado no Sistema Registro de Classe Online (RCO) o botão “Segurança Escolar”, funcionalidade disponível para acesso dos agentes públicos das instituições de ensino municipais que já utilizam esse Sistema.

Expressamos nossas considerações e permanecemos à disposição.

Atenciosamente

Assinado eletronicamente

Roni Miranda Vieira

Secretário de Estado da Educação

Exmo. Sr.
Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública
Nesta Capital
cap

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - DTI

PROTOCOLO Nº: 20.545.552-3

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 37/2023

INFORMAÇÃO N.º 07/2024 – DTI/SEED

O presente protocolo trata do Projeto de Lei nº 37/2023, da Câmara Municipal de Pato Branco, o qual dispõe sobre a instalação de dispositivo eletrônico de segurança do tipo botão de pânico nas escolas da rede municipal de ensino.

Informamos que o botão “Segurança Escolar” já está disponível para as instituições de ensino municipais do Estado do Paraná que utilizam o sistema Registro de Classe Online (RCO), uma vez que essa funcionalidade foi integrada ao referido sistema.

É a informação.

(Datado e assinado eletronicamente)
Cláudio Aparecido de Oliveira
Diretor de Tecnologia e Inovação
Secretaria de Estado da Educação

DESPACHO – GS/SEED

Protocolo n.º 20.545.552-3

Assunto: disponibilização do botão 'Segurança Escolar' do RCO.

Trata o presente sobre solicitação de instalação de dispositivo eletrônico de segurança do tipo botão de pânico nas escolas da rede municipal de ensino de Pato Branco.

Conforme Despacho da Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado da Segurança Pública à mov. 8, foi desenvolvido o botão "Segurança Escolar" que, ao ser acionado, gera uma ocorrência na central de atendimento de emergência da Polícia Militar do Paraná, sendo providenciado o atendimento pelas equipes policiais. O acionamento do botão "Segurança Escolar" pode ser realizado por meio do Registro de Classe Online-RCO, gerido por esta Secretaria de Estado da Educação.

Em atenção ao Ofício n.º 0253/2024-GS/SESP, do Secretário de Estado da Segurança Pública, acostado à mov. 9, encaminhamos o protocolo em tela para ciência e manifestação.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente*.

Atenciosamente,

Silvana Avelar
Chefe de Gabinete
Decreto N.º 69/2023

À SEED/DPGE/CH
Nesta Capital